



## PORTARIA Nº 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes de Equipe de Apoio para realização de pregão presencial e dá providências correlatas.

**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, para atuar no certame realizado pela Câmara Municipal de Indiaporã, o seguinte servidor público municipal:

NOME	CI/RG	CPF
<b>NELSON DE CARVALHO GAZETA</b>	21.771.924-7	169.865.828-11

§ Único - Compete ao Pregoeiro Oficial:

- I - a condução da sessão pública do pregão;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;
- IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;
- V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- VI - a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja na sessão pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
- VII - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
  - a) - do credenciamento;
  - b) - das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
  - c) - da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
  - d) - da análise dos documentos de habilitação;



# Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



- e) - os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.  
VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF
CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE	23.357.258-2	133.369.808-95
EDENILSON JACINTO GIL	16.821.965-7	056.958.688-74

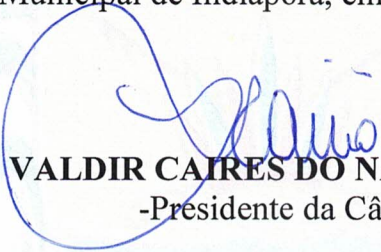
§ Único - À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar em cada pregão presencial serão designados dentre os acima indicados, na autorização da licitação específica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indiaporã, em 07 de Outubro de 2019.

  
**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**  
-Presidente da Câmara-

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal.

  
**CLAUDIA CRISTINA ANDRADE**  
-Agente Legislativa-

